



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-SEMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém/PA em estruturar adequadamente os eventos culturais programados para o exercício de 2025. Considerando a complexidade e a diversidade de atividades a serem realizadas, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, arquibancada, barricada, grupo gerador, painel de LED, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, camarotes, show pirotécnico, bombeiros civis, locação de extintores e recarga, e trio elétrico de grande e pequeno porte.

A execução dos eventos culturais demanda infraestrutura específica, devidamente montada e operacionalizada por profissionais técnicos habilitados, garantindo a segurança, a acessibilidade, o conforto e a qualidade das ações ofertadas à população. Ressalte-se que tais serviços são de natureza especializada, exigindo equipamentos modernos, mão de obra qualificada e atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratação encontra amparo no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Cultura para o ano de 2025, estando prevista em sua programação orçamentária e alinhada com os objetivos estratégicos da pasta, que envolvem o fomento à cultura, o fortalecimento das manifestações culturais locais e a promoção do turismo no município.

Além disso, a adoção de procedimento licitatório ou de solução compatível com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurará a observância dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, garantindo, assim, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, a contratação é medida necessária e fundamentada no interesse público, voltada para a promoção cultural, a valorização das tradições locais, o fortalecimento da economia criativa e o atendimento às demandas sociais e turísticas do Município de Santarém/PA.

Santarém, 29 de abril de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 014/2025– GAP/PMS